



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 4071/2005, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO DO CARMO MONTEIRO, DISPONDO SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

No que tange aos aspectos afetos à área de assistência social, igualmente nada se tem a opor.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4071/2005.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação do parecer 4062/2005- const. Jus. Finan. Ass. Social)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: CLEBER FURLAN

RELATOR: HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO

MEMBRO: GERSON MOREIRA ROMERO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4071 /2005.
(de 03 de maio de 2005)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o "GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ", inscrita no C.N.P.J. sob número 05.378.065/0001-99, com sede nesta cidade, na rua Sanhaço, nº 187, no Bairro Portal das Laranjeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


PAULO DO CARMO MONTEIRO
VEREADOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 17/05/05
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 03/05/05
PRESIDENTE



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.378.065/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/1999
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA FRATERNIDADE CRISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA SANHACO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 07.700-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **24/05/2003** às **11:01:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



ESCRITÓRIO CONTÁBIL ARIANE

Rua Dona Amália Sestini, 181 - Sala 04 - Centro - Franco da Rocha - SP
Fone/Fax: 4449-3856 - 4811-3445
e-mail: contabilidadeariane@bol.com.br aparecidanavarro@uol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direto que na qualidade de contador da empresa GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA FRATERNIDADE CRISTÃ, acessei o site www.receitafazernda.gov.br em 24/05/2003 e obtive o presente CNPJ.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Franco da Rocha, 24 de maio de 2003.



Jose Cláudio Fernandes Moreira
CRC. 99804/O-0

TARFETAU DE NOTAS DE FRANCO DA ROCHA SP FONE:011-4449-4455
Av. Sete de Setembro, 106 - 1 Andar - Centro Franco da Rocha
Reconheço por semelhança (assinatura) de:
001-JOSE CLAUDIO FERNANDES MOREIRA
Franco da Rocha, 24/05/2003 EM TEST.

ALEXANDRE JORGE BALDIN-ESCREVENTE
Total: R\$ 12,07 - Carimbo: 007125 - 59240562-0001
Valido somente com selo de autenticidade



GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Objetivo

Art. 1º. O GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ, com sede na Rua Sanhaço, 187, Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, no Estado de São Paulo, é uma associação civil, religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, de prazo de duração indeterminado, e tem o seguinte objetivo:

I - o estudo, a prática e a divulgação da doutrina espírita como religião, filosofia e ciência, nos moldes da Codificação de Allan Kardec;

II - a evangelização do ser humano, conforme preceitua o "Evangelho Segundo o Espiritismo";

III - a atuação na área de assistência social, a prática da caridade como dever social e princípio da moral cristã e como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo.

CAPÍTULO II

Dos Associados: Admissão Direitos e Deveres

Art. 2º. O GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ compor-se-á de ilimitado número de associados, pessoas físicas, maiores de 18 anos ou emancipados que, adotando os princípios do espiritismo, a ele se associem com aceitação das obrigações decorrentes desse ato.

Art. 3º. Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Fundadores são os associados que assinaram a ata de fundação da associação, bem como os que fizeram parte da sua primeira Diretoria;

b) Contribuintes são os associados que contribuem monetariamente, na forma fixada pela Diretoria;

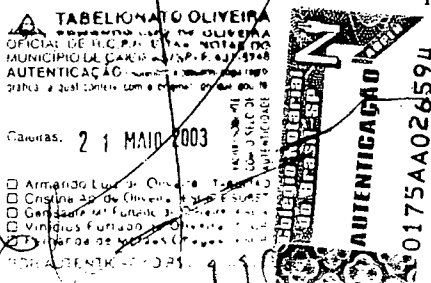
c) Efetivos são os associados que, sendo contribuintes há mais de dois anos e emprestando sua colaboração à associação em caráter gratuito, sejam indicados para esta categoria por um dos sócios e aceitos pela Diretoria.

§ 1º. A qualidade de fundador ou efetivo não isenta o associado da contribuição monetária fixada pela Diretoria.

§ 2º. Mediante deliberação da Diretoria poderá ser admitido desde logo na categoria de efetivo todo aquele que, ao solicitar sua inclusão como contribuinte, já venha prestando colaboração gratuita ou relevantes serviços à associação ou ao espiritismo.

Art. 4º. São direitos dos associados, fundadores e efetivos, tomar parte nas Assembléias Gerais e reuniões, podendo votar e ser votados, desde que em pleno gozo de seus direitos.

Art. 5º. São deveres dos associados: estudar a doutrina espírita, pautando seus atos dentro dos preceitos da moral cristã e, ao aceitar os encargos que lhes forem atribuídos, acatar as decisões dos órgãos dirigentes. Contribuir com a mensalidade para a manutenção e desenvolvimento da associação.





Art. 6º. A inobservância dos deveres prescritos neste estatuto constituirá motivo de exclusão de qualquer associado, a critério da Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da decisão.

CAPITULO III

Da Administração, Diretoria e Conselho Fiscal

Da Administração

Art. 7º. O **GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ** será administrado pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral dos Associados,
- b) Diretoria e
- c) Conselho Fiscal

Art. 8º. As Assembléias Gerais serão formadas pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para eleição ou tomada de decisões.

§ 1º. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente para aprovar o balanço geral do exercício e demais assuntos de interesse geral constantes da pauta e trienalmente para eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal, que serão eleitos através de voto secreto ou por aclamação.

§ 2º. As Assembléias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão quando convocadas para tratar de assuntos constantes de sua pauta.

Art. 9º. As Assembléias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois da primeira com qualquer número de associados.

§ 1º. As Assembléias gerais serão convocadas:

- a) pelo Presidente,
- b) pela maioria da Diretoria, ou
- c) por um terço (1/3) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Edo-

§ 2º. A convocação será realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias através de edital de convocação afixado em local visível na sede da associação para conhecimento de todos e nele deverá constar a pauta a ser discutida e, quando da eleição da nova Diretoria, os nomes dos candidatos.

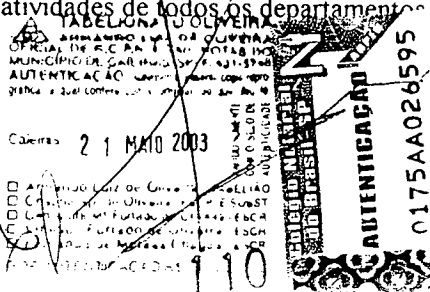
Da Diretoria

Art. 10. A Diretoria compõe-se dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único: A Diretoria será eleita e empossada pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 11. Compete ao Presidente:

- a) representar a associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) presidir as reuniões da Diretoria e de Assembléias Gerais, cuja convocação lhe compete fazer, ressalvados o direito de convocação pelos associados e demais membros da Diretoria, conforme exposto no artigo 9º;
- c) acompanhar e supervisionar as atividades de todos os departamentos instalados;





- d) assinar juntamente com o Tesoureiro a documentação necessária para movimentação do numerário; e
- e) praticar todos os demais atos inerentes ao seu cargo.

Art. 12. Compete ao Vice Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- b) coordenar e administrar o patrimônio da associação.

Art. 13. Compete ao 1º Secretário:

- a) substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- b) organizar o livro dos associados e emitir correspondência em nome da associação.
- c) coordenar os serviços administrativos da Secretaria.

Art. 14. Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) arrecadar receitas e promover o depósito bancário dos valores, efetuando os pagamentos autorizados, assinando juntamente com o Presidente toda a documentação necessária para a movimentação de numerário;
- b) elaborar balancetes mensais das atividades financeiras da associação e o balanço anual, afixando-os em local visível para conhecimento de todos.

Art. 15. Compete ao 2º Secretário e 2º Tesoureiro:

- a) substituir os primeiros em suas ausências ou impedimentos.
- b) prestar toda a colaboração necessária nas tarefas dos primeiros, apresentando-lhes sugestões para melhor organização e produtividade dos trabalhos.

Art. 16. Poderão ser criados departamentos especializados conforme as necessidades e porte da associação, podendo um mesmo dirigente acumular mais de um departamento.

Parágrafo único: Compete à Diretoria designar ou dispensar os dirigentes dos departamentos, submetendo tais deliberações à homologação do Presidente.

Do Conselho Fiscal

Art. 17. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes eleitos pela Assembleia Geral para um período de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

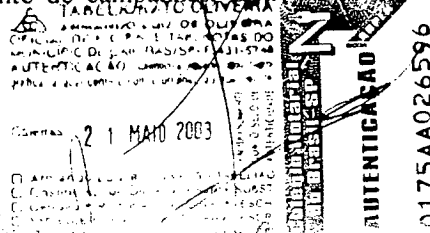
Art. 18. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os documentos e livros em uso pela Diretoria, levantando quaisquer irregularidades e fazendo a respectiva comunicação à própria Diretoria ou à Assembleia Geral, conforme o caso;
- b) emitir pareceres escritos sobre qualquer matéria relacionada com o setor financeiro da associação, bem como supervisionar e emitir, sempre por escrito, pareceres sobre a evolução doutrinária da associação;
- c) analisar o balanço geral de encerramento do exercício, submetendo o relatório final à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único: A data de encerramento do exercício fiscal para levantamento do balanço coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 19. Os recursos para a manutenção da associação serão obtidos das contribuições dos associados; do produto proveniente de campanhas, festividades ou outra arrecadação de



fundos; de subvenções dos poderes públicos de doações de terceiros; ou de quaisquer outras fontes de renda, auferidas com o único objetivo de dar à associação condições de atender às suas finalidades.



Parágrafo único: A totalidade da renda ou receita auferida pela associação será aplicada na constituição, conservação e ampliação do patrimônio social e das obras filantrópicas, estritamente para cumprimento dos seus objetivos sociais, bem como na expansão de suas atividades, sempre dentro do país.

Art. 20. Os bens imóveis da associação não poderão ser onerados, vendidos, permutados ou de qualquer forma alienados, sem autorização da Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade e com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados no gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21. É vedada a remuneração bem como a distribuição de lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer espécie a diretores, conselheiros, associados em geral e demais colaboradores da associação sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 22. O GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ manterá escrituração de suas receitas, bem como de seu ativo e passivo de forma a demonstrar a perfeita exatidão financeira de suas atividades.

Art. 23. O GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ poderá manter contas bancárias, cujo saldo deverá ser aplicado em qualquer modalidade de investimento seguro que melhor remunerar o capital aplicado com vistas a evitar a desatualização do mesmo, quando este não tiver melhor destino.

Art. 24. Em caso de dissolução do Grupo de Estudos por absoluta falta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecurável, ou por deliberação de mais de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto em Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade, a totalidade de seu patrimônio se reverterá em benefício de outra entidade espírita legalmente constituída funcionando na localidade ou, em falta desta, à outra associação espírita indicado pelo Órgão Federativo Espírita do Estado.

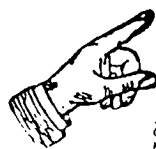
Art. 25. O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo pela Assembléia Geral desde que as reformas não atinjam, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito à natureza espírita da associação, a não vitaliciedade dos cargos e funções e a destinação social, sempre espírita, do patrimônio.

Art. 26. Os associados não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pelo GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de atos culposos ou dolosos.

São Paulo, 05 de julho de 1998

Cercina Silva Soares
Cercina Silva Soares
Presidente

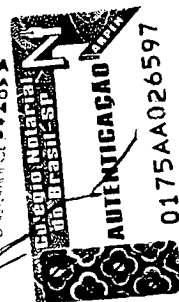
Glenda A. Dias Câmara
Glenda A. Dias Câmara
OAB/SP 43.640



TABELIONATO OLIVEIRA
ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA
OFICIAL DE R.C.P.N. E TAR. NOTAS DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/SP - 431.974
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e rubricado pelo tabelião
gráfico, e qual contém como original, de que se trata

Caieiras, 21 MAR 2003

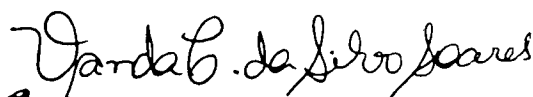
☐ Armando Luiz de Oliveira - Tabelião
☐ Cristina A. de Oliveira - Tabelião
☐ Genivaldo de Oliveira - Tabelião
☐ Vinícius Porteiro de Oliveira - Tabelião
☐ Rosângela de Oliveira - Tabelião
POR AUTENTICAÇÃO, o Tabelião

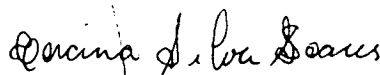


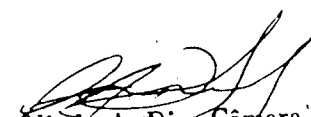
110

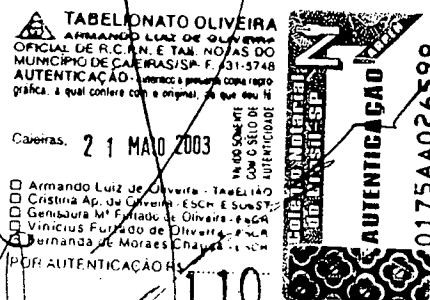
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS
ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ**

Aos cinco dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se as pessoas abaixo assinadas para tratar da fundação de uma associação religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, que terá sua sede e foro na cidade de Caieiras, no Estado de São Paulo, na Rua Sanhaço nº 187, no bairro Portal das Laranjeiras. A reunião teve início às 16:00 horas tendo sido indicado pelos presentes para presidir a Sra. Cercina Silva Soares, que nomeou a mim, Vanda Carvalho da Silva Soares para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente, após a prece inicial expôs os motivos da reunião e colocada em discussão a denominação da associação foi aprovada por unanimidade de votos: GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ. Em seguida, foi apresentado o esboço do estatuto em documento anexo que, aprovado por unanimidade, passa a reger a associação, constituindo parte integrante da presente ata. Em continuação foi eleita a primeira diretoria, com mandato até julho de 2001, composta dos seguintes membros: Presidente: CERCINA SILVA SOARES, portadora da cédula de identidade RG no. 12.457.471 e do CPF 643.057.328-15, residente e domiciliada na Rua Bem-Te-Vi, 21, Portal das Laranjeiras, na Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Vice-Presidente: Alice Joia de Oliveira, portadora de cédula de identidade RG no. 12.540.320 e do CPF no. 082.465.608-32, residente e domiciliada na Rua Sanhaço, 202, Portal das Laranjeiras, Caieiras, São Paulo; 1o. Secretario Vanda Carvalho da Silva Soares, portadora da cédula de identidade RG no. 18.455.336-2, CPF no. 086.302.418-10, residente e domiciliada na Rua Bem-Te-Vi, 21, Portal das Laranjeira, Caieira, SP; 2o. Secretario Kátia Gomes Nogueira Soares, portadora da cédula de identidade RG no. 16.449.081 e do CPF no. 087.743.978-85, residente e domiciliada na Rua Araponga, 281, Portal das Laranjeiras, Caieiras, SP; 1o. Tesoureiro: Aparecida Ferreira da Silva, portadora da cédula de identidade RG 4.597.458-5 e do CPF 871.594.148-53, 2o. Tesoureiro Carlos Henrique Silva Soares, portador da Cédula de Identidade RG 14.993.459 e do CPF 066.078.488-26, residente e domiciliado na Rua Bem-Te-Vi, 21, Portal da Laranjeira, Caieiras, SP; Conselho Fiscal: Juvenal de Campo, CPF 867.431.008-53, RG 11.125.771, residente e domiciliado na Rua Sanhaço 128, Portal das Laranjeiras, Caieira, SP; Maria Ivoneide Paixão Silva, CPF 482.468.244-49, RG 27.800.749-1, residente na Rua Canário da Terra, 118, Portal das Laranjeiras, Caieiras, SP; Janete dos Santos de Campos CPF 269.853.168-16, RG 13.538.476X, residente na Rua Sanhaço 128, Portal das Laranjeiras, Caieiras, SP; Suplentes: Osvaldo Soares Jr. CPF 051.567.298-00, RG 12.457.472-5 residente na Rua Araponga, 281, Portal das Laranjeiras, Caieiras, SP; Oscar Carmo da Silva, CPF 004.041.478-41, RG 11.317.673, Rua Arapongas, 308, Portal das Laranjeira, Caieiras, SP. A Sra. Presidente declarou empossada a primeira diretoria e, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião com uma prece, após o que foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e por todos os presentes.


Vanda Carvalho da Silva Soares
Secretária


Cercina Silva Soares
Presidente


Olinda A. Dias Câmara
OAB/SP 43.640



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA FRATERNIDADE CRISTÃ

Setembro n.º 95 - C. Carvalho
RTD
PJ
F. da Rocha
SP

Aos 11 dias do mês de Maio de dois mil e dois, reuniram-se as pessoas abaixo assinadas, para tratar da seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2002/2005; b) aprovação do Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial de 2001 e Plano de Atividades para 2002; c) Formação do corpo de Sócios – Contribuintes; d) Aquisição de Sede Própria para a Entidade. A reunião teve início às 20:30 horas em Segunda convocação tendo sido presidida pelo Sr.(a) Cercina Silva Soares que nomeou a mim Vanda Carvalho da Silva Soares para secretariar a reunião. Após a prece inicial, o Sr. Presidente colocou em pauta a eleição dos membros para compor a nova Diretoria e, com foi apresentada uma única chapa, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando assim composta a nova Diretoria, cujo mandato vigorará de 11 de Maio de 2002 à 10 de Maio de 2005: Diretor Presidente: Carlos Henrique Silva Soares, brasileiro, casado, motorista, RG: 14993459-2, CPF: 066078488-26, residente à rua Bem-Te-Vi, 21, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Vice Presidente: Cercina Silva Soares, brasileira, viúva, do lar, RG: 124557471, CPF: 643057328-15, residente à rua Bem-Te-Vi, 21, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; 1º Secretário: Kátia Furtado Thomaz, brasileira, casada, do lar, RG: M3772012, CPF: 564379866-20, residente à rua Tucano, 256, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; 2º Secretário: Vanda Carvalho da Silva Soares, brasileira, casada, do lar, RG: 18455336-2, CPF: 086302418-10, residente à rua Bem-Te-Vi, 21, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; 1º Tesoureiro: José Antônio de Matos, brasileiro, casado, bancário, RG: 6942473, CPF: 653104118-87, residente à rua Francisco de Assis, 125, Bairro Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; 2º Tesoureiro: Kátia Gomes Nogueira, brasileira, casada, do lar, RG: 16449081, CPF: 087743978-85, residente à rua Araponga, 81, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Conselho Fiscal: Juvenal de Campos, brasileiro, casado, supervisor, RG: 11125771, CPF: 857431008-53, residente à rua Sanhaço, 128, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Janete dos Santos de Campos, brasileira, casada, do lar, RG: 13538476-x, CPF: 269853168-16, residente à rua Sanhaço, 128, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Maria Ivoneide Paixão Silva, brasileira, casada, do lar, RG: 27800749-1, CPF: 482468244-49, residente à rua Canário da Terra, 118, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Suplente Conselho Fiscal: Osvaldo Soares Jr., brasileiro, casado, da indústria, RG: 12457472-5, CPF: 051567298-00, residente à rua Araponga, 281, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo; Oscar Carmo da Silva, brasileiro, casado, da indústria, RG: 11317673, CPF: 004041748-41, residente à rua Araponga, 308, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo. O Sr. Presidente deu posse à Diretoria eleita e, não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 22:00 horas, com uma prece, após o que foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinadas por mim e por todos os presentes. São Paulo, 11 de Maio de 2002.

Vanda B. da Silva Soares
Vanda Carvalho da Silva Soares
Secretária

Cercina Silva Soares
Cercina Silva Soares
Presidente

Carlos Henrique Silva Soares
Carlos Henrique Silva Soares
Presidente Eleito

Reconheço por semelhança as firmas de: VANDA CARVALHO DA SILVA SOARES e CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES, dou fé.
São Paulo, 17 de Julho de 2002.
Em testemunho da verdade
(Firma R\$ 3,66) Qtde. 21

COLEÇÃO NOTARIAL
SP 2226A A021679

TABELIAÇÃO DE NOTAS DE FRANCO DA ROCHA - SP - FONE: 4449-4455
Tabelião Designado: Bel. Luiz Antonio Cadamuro Porto
Reconheço a Firma por semelhança de: CERCINA SILVA SOARES
Rest. 26/07/2002
R\$ 1.83 - Valido Somente com selo de Autenticidade

TABELIAÇÃO DE NOTAS
FRANCO DA ROCHA - SP.
SP 1663A A038600

TABELIAÇÃO OLIVEIRA
ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA
OFICIAL DE R.C.P.N. E TAB. NOTAS DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/SP - F. 431-5748
AUTENTICAÇÃO Autenticar e manter copia para
gratua. a qual contem com o original, de que dou fé
Caieiras, 21 Maio 2003
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 1.10

AUTENTICAÇÃO
0175AA026601

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha - São Paulo



A Sociedade Civil denominada Grupo de Estudos Espirita Fraternidade Cristã com sede nesta capital na rua Sanhaço, 187, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Cercina Silva Soares, RG n.º 12457471, CPF n.º 643057328-15, Residente na rua Bem-Te-Vi, 21, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo vem requerer à V. Sa. o registro e arquivamento da ATA de Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a legislação vigente, para o que junta três exemplares de igual teor e forma.

Nestes termos,
P. Deferimento

São Paulo, 05 de Julho de 2002

43° SUB
Presidente

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES, dou fé.
São Paulo, 17 de Julho de 2002.
Em testemunho da verdade.
Firma R\$ 1,83; Qtd. 1;

COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO
ARPA-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
SP 2226 AA 102756

TABELIONATO OLIVEIRA
ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA
OFICIAL DE R.C.P.N. E TAH. NOTAS DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/SP. F. 431-9748
AUTENTICAÇÃO - Anexico a presente copia repro-
gráfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Caieiras, 21 MAIO 2003
Visto e assinado
COM O SEU DE
AUTENTICAÇÃO
0175A026603
AUTENTICAÇÃO
FERNANDO DE OLIVEIRA
POR AUTENTICAÇÃO RS...

"GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA FRATERNIDADE CRISTÃ"

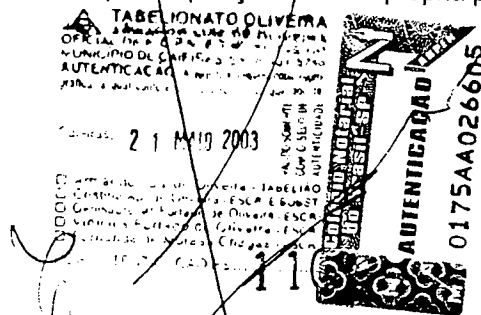
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados fundadores e efetivos convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de Maio de 2002, às 20:00 horas, em 1ª convocação, com presença de 2/3 dos associados com direito a voto e, em 2ª convocação às 20:30 horas, com qualquer número de associados na sede social situada na Rua Sanhaço, 187, Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, no Estado de São Paulo, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

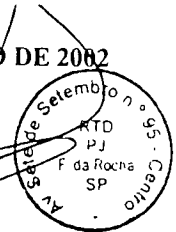
- 1º - Eleição dos membros da Diretoria para o Triênio de 2002/2005
- 2º - Elaboração de plano de contribuição mensal juntos aos associados
- 3º - Elaborar plano de trabalho para aquisição de sede própria para a entidade.



Caieiras, 02 de Maio de 2002

Cercina Silva Soares
Presidente
Cercina Silva Soares

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA GERAL DE 11 DE MAIO DE 2002
GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA FRATERNIDADE CRISTÃ



NOME

Darcina da Silva Soares
 André Carvalho da Silva Soares
 CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES
 José Antonio de Matos
 Ana Paula Viana
 Jurete dos Santos de Campos
 Jurema de Campos
 Márcia do Carmo S. Viana
 Látia Furtado Moraes
 Látia Gomes Nogueira Soares

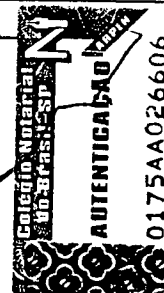
ASSINATURA

Darcina da Silva Soares
 André Carvalho da Silva Soares
 Jurete dos Santos de Campos
 Márcia do Carmo S. Viana
 Látia Furtado Moraes
 Látia Gomes Nogueira Soares

A TABELIONATO OLIVEIRA
 OFICIAL DE A.C.P.N. e TAB. NOTAS DO
 MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP. F. 431-8748
 AUTENTICAÇÃO - Averbação e prescrição de cópia repro-
 gráfica, a qual contém com o original, de que sou fe

Campinas, 21 MAIO 2003

☐ Armando Luis de Oliveira - TABELIONATO
☐ Cristina Ap. de Oliveira - ESCA E SUBST
☐ Genesaura M. Furtado de Oliveira - ESCA
☐ Márcia Furtado de Oliveira - ESCA
☐ Fernanda de Moraes Campos - ESCA
 POR AUTENTICAÇÃO

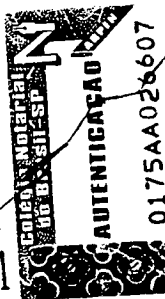


A Sociedade Civil denominada Grupo de Estudos Espirita Fraternidade Cristã com sede nesta capital na rua Sanhaço, 187, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Carlos Henrique Silva Soares, RG n.º 14993459-2, CPF n.º 066078488-26, Residente na rua Bem-Te-Vi, 21, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo vem requerer à V. Sa. o registro e arquivamento da ATA de Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a legislação vigente, para o que junta três exemplares de igual teor e forma.

TABELIONATO OLIVEIRA
ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA
OFICIAL DE R.C.P.N. E T.A. NOTAS DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/SP P. 431-574
AUTENTICAÇÃO
Atesta a igualdade com o original do que se
encontra a este Cartório

Caieiras, 21 MAIO 2003

☐ Armando Luiz de Oliveira - TABELIAO
☐ Cristina Aparecida de Oliveira - ESCR. E SUBS.
☐ Genivaldo de Oliveira - ESCR.
☐ Vinicius de Oliveira - ESCR.
☐ Patrícia de Oliveira - ESCR.



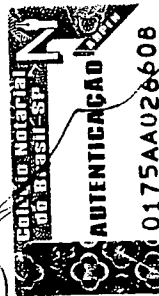
Nestes termos,
P. Deferimento

São Paulo, 13 de Maio de 2002

Presidente

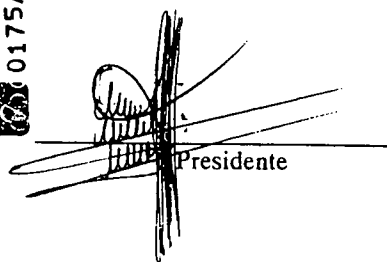
A Sociedade Civil denominada Grupo de Estudos Espirita Fraternidade Cristã com sede nesta capital na rua Sanhaço, 187, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Carlos Henrique Silva Soares, RG n.º 14993459-2, CPF n.º 066078488-26, Residente na rua Bem-Te-Vi, 21, Bairro Portal das Laranjeiras, Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo vem requerer à V. Sa. o registro e arquivamento da ATA de Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a legislação vigente, para o que junta três exemplares de igual teor e forma.

TABELIONATO OLIVEIRA
ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA
OFICIAL DE R.C.P.N. E T.A. - NOTAS DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/SP - F. 431-5748
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia negro
gráfica a qual contém com o original do qual sou H
Caieiras, 21 MAIO 2003
VALOR SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
☐ Armando Luiz de Oliveira - TABELIÃO
☐ Cristina Ap. de Oliveira - ESCH E SUBST
☐ Genésio de Fátima de Oliveira - ESCH
☐ Vinícius Furlado de Oliveira - ESCH
☐ Marianne de Moraes Chaves - ESCH
POR AUTENTICAÇÃO RS. 110



Nestes termos,
P. Deferimento

São Paulo, 13 de Maio de 2002


Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO
01.09.35

INSCRIÇÃO NO CPF
643 057 328 15

CONTRIBUINTE

CERCINA SILVA SOARES

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Cercina Silva Soares

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE 2ª VIA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CERCINA SILVA SOARES

Nome

FILIAÇÃO Joaquim do Carmo Silva
Ernestina Izilda Silva

Ituverava-SP 01-SET-1.935

NATURALIDADE

Cercina Silva Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL 12.457.471

DATA DE EXPEDIÇÃO 04-Ago-1.980

JRR

NO 000003

SERIE - B - 05

POLEGAR DIREITO

Fabio C. M. J. Soares

FUBENS C. M. TUCUNDUVA

DELEGADO DE POLÍCIA-CRIMINAL DO UICOM SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

213-9

[Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14-993-459-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/ABR/91

HOME CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES

FILIAÇÃO OSVALDO SOARES

E CERCINA SILVA SOARES

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1966

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP

VILA NOVA CACHOEIRINHA

CC: LV. 859 4 FLS. 142 / N. 017530

CPF 066 078 488 26

CPF 12042151361

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Henrique Silva Soares

NASCIMENTO
04.02.66

INSCRIÇÃO NO CPF
066 078 488 26

CONTRIBUINTE

CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Decl. Utilidade
Pública

GRUPO DE ESTUDOS
ESPIRITA FRATER-
NIDADE CRISTÃ

R. Sanhaço nº 187 -
Portal das Laranjei-
ras.

CNPJ. 05.378.065/0001-99

PAULO
MONTEIRO